O ESTADO DE S. PAULO

ASSIGNATURAS: Anno, 60$000 - Semestre, 35$000 - Estrangeiro, 250$000
NUMERO DO DIA, 200 REIS — ATRASADO, 300 REIS

PUBLICIDADE: De accôrdo com a tabella de preços em vigor

JULIO MESQUITA
(DIRECTOR — 1891-1927)

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua Boa Vista n.° 32
Telephones: Redacção, 2-3151 — Administração, 2-3152

OFFICINAS GRAPHICAS: R. Barão Duprat, 41 - Tel. 2-7178

ANNO LIX | DIRECTORES: NESTOR RANGEL PESTANA — JULIO DE MESQUITA FILHO | S. PAULO — TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1933 | REDACTOR-CHEFE PLINIO BARRETO | GERENTE RICARDO FIGUEIREDO | NUM. 19.452

NOTICIAS DO RIO

SERVIÇO ESPECIAL DO "ESTADO", PELO TELEPHONE, E TELEGRAMMAS DAS AGENCIAS

A AMNISTIA

A opinião do procurador geral da Republica

RIO, 27 ("Estado") — Em entrevista concedida ao "O Globo", o procurador geral da Republica, ministro Bento de Faria, declarou-se inteiramente favoravel á concessão da amnistia.

"O general Flores da Cunha — disse — não tinha necessidade de parecer algum sobre a legalidade de qualquer medida de ordem politica. Havia de dispensal-o a sua formação juridica, o seu apurado espirito de justiça e a sua acuidade administrativa. A nossa amizade fraternal de quasi trinta annos, sem a menor solução de continuidade, nos permitte conversar sem as reservas protocollares e com inteira liberdade de idéas. Assim, em palestra durante a minha ultima visita, a qual versou principalmente sobre os trabalhos da reorganisação da justiça, tivemos opportunidade de falar sobre o assumpto da ordem do dia — a amnistia. E apreciando-a sob o seu aspecto juridico manifestei-me realmente sobre a sua possibilidade, repetindo conceitos já por mim externados de ha muito.

Posso, pois, reedital-o reproduzindo, por outras palavras, a convicção juridica de um velho estudante do direito. A amnistia, consoante a pregação vulgarisada, sem dissidios, traduz utilissima providencia de pacificação e de concordia, indispensavel á regularidade da vida do Estado e ao desenvolvimento tranquillo e efficiente das suas actividades. E' a conceituação de todos os doutores constitucionalistas ou criminalistas e, particularmente, a de Manzini, cujas lições constituem para mim, o evangelho do direito penal. O tempo não modificou essa orientação, que por igual subordinou os organisadores do moderno codigo penal italiano, elaborado em plena pujança das directrizes fascistas."

"— Em resumo — terminou o sr. Bento de Faria — a amnistia é um acto de soberania, pelo qual o poder publico renuncia á repressão deste ou daquelle delicto, cujo registo ficará excluido dos archivos judiciarios para pertencer tão somente ás paginas da historia. O seu exercicio não depende, portanto, da prévia organisação de qualquer processo. Certo ou errado é isso o que eu penso e foi isso o que eu disse áquelle amigo."

AS OPERAÇÕES CAMBIAES SOBRE O EXTERIOR

RIO, 27 ("Estado") — O consultor da Fazenda Publica baixou a seguinte circular, publicada no Orgam Official de 25 do corrente:

"O consultor da Fazenda Publica, devidamente autorisado pelo sr. ministro dos Negocios da Fazenda, afim de tornar mais efficaz e completa a fiscalisação das operações cambiaes sobre o exterior, declara aos interessados que, relativamente aos despachos de exportação, as repartições arrecadadoras do paiz deverão observar as seguintes normas:

a) Circular n. 5, de 19|5|31, artigo 9.o:

1.o — Nenhuma mercadoria será despachada para o exterior sem que o exportador apresente guia de um banco autorisado, provando já ter negociado a letra de cambio correspondente. Essa guia poderá ser recusada desde que a mercadoria, a ser transportada, represente no momento valor superior ao cambio offerecido. O exportador ficará responsavel por qualquer declaração falsa nesse sentido e sujeito á multa de 1 a 50 contos de réis.

2.o — Quando se tratar de mercadorias remettidas em consignação qualquer banco autorisado poderá fornecer a necessaria guia para o despacho, desde que o exportador se comprometta, por escripto, a vender-lhe opportunamente o cambio, resultante da venda de mercadorias. Esse compromisso será exigido em tres vias, uma das quaes será entregue á "Fiscalisação Bancaria", do Banco do Brasil.

3.o — Quando se tratar de mercadoria a ser exportada em virtude de credito em moeda nacional ou estrangeira, aberto por banco ou firma do exterior, a guia para o despacho poderá ser fornecida por qualquer banco autorisado, mediante apresentação de documento que comprove a abertura do credito. Esse documento será submettido prévíamente á apreciação da fiscalisação bancaria do Banco do Brasil para o necessario "visto".

4.o — Quando se tratar de mercadoria estrangeira importada e que fôr no todo ou em parte devolvida; de vasilhame e de casco em retorno; de objecto e artigos já usados; de amostras com valor diminuto ou sem valor; de artigos de productos em quantidade e valor razoaveis, remettidos a titulo de propaganda: — a autorisação para embarque será concedida pela Fiscalisação Bancaria, a cargo do Banco do Brasil, no despacho da Alfandega feitas as provas necessarias.

b) Circular n. 19, de 22|12|31, artigo 2.o, paragrapho 1.o:

Nenhum artigo ou producto poderá ser despachado nas repartições fiscalisadoras nem embarcados para o exterior sem que o exportador prove ter vendido as cambiaes correspondentes ao Banco do Brasil. Esta prova será feita mediante apresentação das guias de embarque, visadas pela Fiscalisação Bancaria.

c) As estradas de ferro nacionaes ou estrangeiras ou qualquer empresa de viação não poderão transportar mercadorias para o litoral ou fronteiras do Brasil, que se destinem ao exterior sem o visto prévio da fiscalisação bancaria do Banco do Brasil, nas guias de exportação alludidas nas alineas "a" e "b". O simples transporte de mercadorias, para as fronteiras terrestres nacionaes, não poderá igualmente ser feito sem prévia autorisação da fiscalisação bancaria, nas respectivas guias de embarque. Os infractores destas disposições incorrerão nas penalidades do artigo 69, do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de Março de 1921.

As presentes instrucções entrarão em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario".

CONSELHO SUPREMO DA REPUBLICA

RIO, 27 ("Estado") — Assim está redigido o capitulo "Conselho Supremo da Republica", da autoria do ministro Mello Franco, o qual vae ser discutido na sessão de quinta-feira proxima da sub-commissão do ante-projecto constitucional:

"Fica instituido, com séde na capital da União, o Conselho Supremo da Republica, com trinta e cinco membros effectivos, escolhidos pelo processo estabelecido nos paragraphos seguintes e mais tantos membros extraordinarios quantos forem os cidadãos que sobreviverem depois de haver exercido, por mais de tres annos, a presidencia da Republica.

Paragrapho 1.o — Só poderão ser escolhidos ou nomeados membros do Conselho Supremo da Republica cidadãos brasileiros, maiores de trinta e cinco annos, com reputação de notavel saber e reconhecida idoneidade moral, que tenham exercido cargos superiores de administração ou de magistratura ou se tenham recommendado de outro modo por sua capacidade technica ou scientifica.

Paragrapho 2.o — Os membros do conselho terão residencia obrigatoria na capital da União e perceberão mensalmente o subsidio igual ao ultimo subsidio fixado pela Assembléa Nacional para os respectivos membros.

Paragrapho 3.o — Os membros effectivos do conselho serão escolhidos:

a) Vinte e um, sendo um por cada Estado e um pelo Districto Federal, eleitos no mesmo dia e pelo mesmo processo estabelecido para a eleição dos membros da Assembléa Nacional;

b) tres eleitos em segundo grau pelos delegados das universidades da Republica, officiaes ou reconhecidas pela União;

c) cinco representantes dos interesses sociaes de ordem administrativa, moral e economica, eleitos em segundo grau, designando a lei as entidades a quem incumbe tal representação e o modo da escolha;

d) — Seis nomeados pelo presidente da Republica em lista de quarenta nomes, organisada por uma commissão composta de sete deputados eleitos pela Assembléa Nacional, em escrutinio secreto, e sete ministros do Supremo Tribunal eleitos pela mesma forma.

Paragrapho 4.o — O mandato dos membros do Conselho será de sete annos, podendo ser renovado.

Paragrapho 5.o — Os crimes de responsabilidade dos membros do conselho serão definidos em lei especial, que regulará tambem a accusação, o processo e o julgamento respectivo.

Artigo — O Conselho Supremo da Republica é orgam technico consultivo e deliberativo, com funcções politicas administrativas e contenciosas; mantem a continuidade administrativa nacional; auxilia os orgams do governo e os poderes do Estado com o seu saber e experiencia por meio de pareceres e mediante consulta; delibera e resolve sobre os assumptos de sua competencia, fixados nesta Constituição.

Artigo — O Conselho Supremo da Republica será dividido em cinco secções cada uma composta de sete membros organisadas pelo modo seguinte:

1.a — Dos negocios da Instrucção e Saude Publica;

2.a — Dos negocios da defesa nacional;

3.a — Dos negocios da Fazenda;

4.a — Dos negocios da Justiça e das Relações Exteriores;

5.a — Dos negocios da Agricultura, da Industria, do Commercio, da Viação e do Trabalho.

Paragrapho 1.o — Na composição das listas ter-se-á em conta a vocação dos membros, e, principalmente, a especialisação da competencia de cada um.

Paragrapho 2.o — Os membros extraordinarios, isto é, de ex-presidentes da Republica, servirão de preferencia como substitutos eventuaes nas vagas, ausencias temporarias, ou impedimentos dos effectivos; mas estando completo o numero destes, servirão nas sessões em que forem mais necessarios, a juizo do presidente do conselho.

Artigo — O conselho elegerá biannualmente o seu presidente, que será tambem presidente da secção dos Negocios da Justiça e das Relações Exteriores, bem como quatro vice-presidentes, que serão presidentes respectivamente das outras quatro secções e se substituirão na ordem estabelecida.

Artigo — As consultas serão respondidas pelas respectivas secções; mas as deliberações ou resoluções só serão tomadas em reunião plena do conselho e por maioria absoluta de votos.

Artigo — Por convocação do presidente da Republica em graves emergencias da vida nacional, poderá o conselho reunir-se em sessão plena, sob a presidencia daquelle, tomando assento na reunião e votando os ministros de Estado, o presidente da Assembléa Nacional, o presidente do Supremo Tribunal, o procurador geral da Republica e os chefes dos Estados Maiores do Exercito e da Armada.

Paragrapho unico — Poderá tambem o presidente da Republica convocar o conselho, sempre que lhe parecer conveniente, ouvido directamente acerca de assumptos relevantes de natureza politica ou administrativa cabendo, neste caso, tambem presidil-o ao proprio presidente da Republica.

Artigo — As consultas poderão ser enviadas ao Conselho:

a) Pelo presidente da Republica;

b) pela mesa da Assembléa Nacional;

c) pelos presidentes dos Estados;

d) pelas mesas das assembléas dos Estados.

Artigo — Incumbe ao conselho:

1.o — Organisar o seu regimento interno e a sua secretaria, propondo á Assembléa Nacional a criação ou a suppressão de cargos ou empregos, conforme as conveniencias do serviço publico;

2.o — Nomear, promover, licenciar e demittir os seus funccionarios e empregados de qualquer natureza;

3.o — Autorisar ou não, nos seguintes casos, a intervenção federal nos Estados, solicitada pelo poder executivo, para garantir:

a) O regimen representativo e o governo presidencial nos moldes estabelecidos pela Constituição Federal;

b) a independencia e a harmonia dos poderes do Estado;

c) a temporariedade das funcções electivas e responsabilidade dos funccionarios;

d) a autonomia dos municipios nos termos da Constituição Federal;

e) a inamovibilidade e vitaliciedade dos juizes togados e irreductibilidade dos respectivos vencimentos;

f) a applicação minima de dez por cento dos impostos estaduaes e municipaes no serviço da Instrucção Publica e dez por cento no de Saude Publica;

g) o pagamento dos vencimentos de qualquer juiz quando o Estado o retardar por mais de tres mezes.

4.o — Propor á Assembléa Nacional os projectos de lei que lhe parecerem opportunos e necessarios;

5.o — Opinar prévíamente sobre decretos, instrucções e regulamentos que o Poder Executivo houver de expedir e forem necessarios á fiel execução das leis;

6.o — Approvar ou não a nomeação dos ministros de Estado feita pelo presidente da Republica;

7.o — Eleger tres membros do Tribunal Especial a quem compete o julgamento do presidente da Republica nos crimes de responsabilidade;

8.o — Elaborar de cinco em cinco annos o projecto de lei no sentido de conciliar os interesses fiscaes da União e dos Estados baseando-se esse projecto nas suggestões apresentadas pelos respectivos governos ao Conselho, e no que lhe fôr aconselhavel pela experiencia no periodo decorrido;

9.o — Resolver sobre a conveniencia de manter-se ou não a detenção ou custodia por mais de trinta dias ordenada pelo Poder Executivo, por motivos politicos, na vigencia do estado de sitio;

10.o — Decidir sobre os recursos interpostos nos casos de censura immerecida;

11.o — Fazer e publicar annualmente o relatorio dos seus trabalhos, que será acompanhado dos pareceres, deliberações e resoluções adoptados no periodo annual anterior;

12.o — Resolver sobre a suspensão da autonomia do Estado ao qual a União tiver de supprir financeiramente;

13.o — Convocar extraordinariamente a Assembléa Nacional.

Artigo — Os membros do conselho gosarão das mesmas immunidades garantidas por esta Constituição aos deputados á Assembléa Nacional, ainda mesmo na vigencia do estado de sitio."

A situação no territorio do Acre

RIO, 27 ("Estado") — O sr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores, recebeu o seguinte telegramma do sr. Dornellas Camara, vice-presidente do partido anti-autonomista do Acre:

"O directorio do partido Acreano Anti-Autonomista deliberou unanimemente telegraphar a v. exa., no sentido de pugnar pela não autonomia a este territorio pleiteada pela Legião Autonomista, fundada no Rio Branco. Contando o territorio 881.600 kilometros quadrados continúa completamente inculto, no inteiro regimen florestal, sem a menor communicação de povoação a povoação, muitas vezes de choupanas a choupanas. A sua faminta população, diminuta e a mais disseminada, vive soffrendo os effeitos maleficos de desorganisação de trabalho, de assistencia e hygiene, de falta de credito, e da nulla circulação de numerario; ha algumas decadas o Acre não recebe um só braço, estando decrescendo a sua natalidade. Sendo esta a verdadeira situação do Acre, não tendo independencia agricola nem industrial, nem commercial, nem elite mental para dirigil-o, será uma aventura perigosissima dar-se-lhe a autonomia politica. Convictos que interpretamos o unanime sentir dos acreanos, dignos desse nome, appellamos para v. exa. no sentido de evitar a inopportuna autonomia, restaurando as antigas prefeituras como forma de administração que melhor convém ao Acre, por consultar seus reaes interesses, preparando o advento da sua autonomia."

Entrega de credenciaes do embaixador do Uruguay

RIO, 27 ("Estado") — Realisa-se amanhan, ás 16 horas, no palacio Rio Negro, em Petropolis, a audiencia solenne para a entrega, ao chefe do governo provisorio, das cartas credenciaes do embaixador extraordinario plenipotenciario do Uruguay, sr. Juan Carlos Blanco.

Assistirá a audiencia o sr. dr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores.

O novo embaixador será conduzido ao palacio Rio Negro em carro de Estado, pelo secretario Rubens Ferreira de Mello, introductor diplomatico.

Uma força militar prestará as honras de estilo.

Accôrdo commercial com a Syria e o Libano

RIO, 27 ("Estado") — Foi declarado, aos inspectores das Alfandegas e Administradores das Mesas de Rendas que, para effeito do disposto no paragrapho 2.o, do artigo 2.o, do decreto n. 20.380, de 8 de Setembro de 1931, a Syria e o Libano concluiram, por trocas de notas em 28 de Fevereiro findo, o accôrdo commercial com o Brasil, devendo os productos originarios daquelles territorios gosar das vantagens da tarifa minima.

O ANTE-PROJECTO DA CONSTITUIÇÃO

Discussão do capitulo sobre os Estados e Municipios

RIO, 27 ("Estado") — A sub-commissão do ante-projecto constitucional realisou hoje mais uma reunião, sem a presença do sr. Oswaldo Aranha. O sr. Mello Franco annunciou a continuação do debate dos capitulos sobre os Estados, da autoria do sr. Themistocles Cavalcanti.

Declara o autor haver omittido um artigo, relativo a obrigação dos Estados respeitarem os sellos federaes, acceitarem dinheiro federal etc., artigo que é o mesmo da Constituição de 1891.

Em seguida o sr. Castro Nunes lembra que na ultima reunião, ficou resolvido a transferencia, para o referido capitulo, do que dispõe o artigo 6.o, já votado sobre a intervenção dos Estados, mas accrescenta que, dada a ausencia do ministro Aranha, achava melhor o adiamento da discussão, manifestando-se todos de accôrdo.

O sr. Mello Franco leu então o artigo, cuja discussão havia ficado em meio na ultima sessão. E' este o artigo: "E' facultado aos Estados: celebrar entre si ajustes e convenções sem caracter politico."

Discute-se largamente o assumpto, principalmente no que diz respeito aos poderes conferidos á União.

O general Goes Monteiro quer que sejam reforçados os poderes desta. Assim, deve a lei explicar claramente o que pertence aos Estados. O sr. Castro Nunes apresenta uma emenda prohibindo aos Estados a votação de leis retroactivas. O sr. Mangabeira bate-se contra a emenda, cahindo a mesma por maioria de votos. O sr. Mello Franco, a proposito, fala sobre as vantagens do systema federativo, o unico que elle deseja para o Brasil, com traços caracteristicos e genuinamente brasileiros. Os demais paragraphos do artigo, dada a concordancia de idéas dos srs. Mangabeira, Castro Nunes e Themistocles Cavalcanti, ficam sujeitos a nova redacção, que será feita por aquelles tres membros da commissão.

Entra-se então na parte dos municipios relatada pelo sr. Themistocles Cavalcanti. O artigo 1.o diz que "cada Estado organisará seu regimen municipal, assegurando aos municipios a sua autonomia".

O sr. Mangabeira fala longamente. Bate-se por uma lei que permitta a organisação dos municipios, de accôrdo com a sua situação. Faz sentir a necessidade dos municipios, em casos especiaes, se organisarem em regiões. Ao presidente do Estado caberia a nomeação do prefeito dessa região. O sr. Carneiro da Cunha é contrario á nomeação dessa autoridade pelo presidente do Estado. Lembra a eleição que o sr. Mangabeira admitte em certos casos.

O sr. Goes Monteiro, de accôrdo com o seu principio de fortalecimento da União, acha que a nomeação deve pertencer ao poder central.

O sr. Castro Nunes applaude em geral as idéas do sr. Mangabeira, divergindo apenas de alguns pontos. Resolve então o presidente que esses dois juristas redijam o artigo para ser incluido no ante-projecto de Constituição.

A sub-commissão discute, depois, a parte referente aos casos de perda da autonomia dos Estados. A questão anima os debates que se prolongam em demonstrações juridicas entre os srs. João Mangabeira, Castro Nunes e Themistocles Cavalcanti. Risca-se a palavra "tutela" ao Estado, que alguns reputam chocante. Discute-se longamente o artigo seguinte:

"Os municipios que tiverem mais de 100.000 habitantes, ou os de que fizeram parte as capitaes dos Estados, poderão possuir carta municipal propria, "ad-referendum" da Assembléa Estadual."

O sr. João Mangabeira quer que a lei seja para as capitaes ou séde de municipios e estipule um quantum de renda. O general Goes Monteiro suggere a diminuição para 50.000 habitantes. O sr. Mangabeira declara ser conveniente prevêr os casos em que a politicagem pode intervir, dando carta municipal a um municipio que não mereça. Uma capital como S. Paulo não pode, por exemplo, ficar no mesmo pé de igualdade de uma cidade pequena.

O presidente resolve que os srs. Themistocles Cavalcanti e Castro Nunes dêm nova redacção ao projecto, marcando nova reunião para quinta feira.

O sr. Mello Franco entregou ao secretario o projecto de constituição do dr. Francisco Paula Leite e distribuiu ao general Goes Monteiro um trabalho do sr. Cunha Vasconcellos, sobre a organisação dos territorios.

Os diplomas dos architectos estrangeiros

RIO, 27 ("Estado") — O ministro da Educação communicou ao seu collega da Viação, em resposta ao aviso n. 271 D. E., de 17 do mez passado, que a revalidação de diplomas e certificados conferidos por universidades ou institutos de ensino superior de paizes estrangeiros, obedece actualmente aos dispositivos instituidos nos regulamentos dos Institutos universitarios que conferem diplomas e certificados equivalentes, conforme dispõe o artigo 112, do decreto n. 19.851, de 11 de Abril de 1931. Como, porém, não tenha sido ainda expedido regulamento na Escola Nacional de Bellas Artes, que contenha os dispositivos necessarios, os diplomas de architectos, nas disposições dadas, têm sido mandados a registo para effeitos de exercicio da profissão no Brasil, considerados, pois, como revalidados apenas quando conferidos por Institutos de ensino superior, com existencia official devidamente reconhecida pelas autoridades diplomaticas, na conformidade do parecer emittido a respeito pelo consultor juridico do Ministerio das Relações Exteriores.

Decisão sobre ajuda de custo

RIO, 27 ("Estado") — O ministro da Fazenda declarou, ao delegado fiscal em Matto Grosso que, por falta de fundamento, foram indeferidos os requerimentos em que os escripturarios da Alfandega de Corumbá, João Cyrillo Salles e Crato Fróes, pedem pagamento de ajuda de custo.

As frutas da União Sul-Africana

RIO, 27 ("Estado") — Pelo ministro da Fazenda foi declarado, por circular, aos inspectores das Alfandegas e Administradores das Mesas de Rendas, que as frutas provenientes da União Sul Africana ficam isentas dos direitos de importação para consumo e da taxa de expediente, em virtude do accôrdo commercial firmado com a Gran-Bretanha, em 11 de Setembro de 1931.

Movimento do porto

RIO, 27 (H.) — Foi o seguinte o movimento do porto desta capital, durante o dia de hoje:

Entradas: "Pirahy", nacional, de Angra dos Reis; "Rugel", finlandez, de Rotterdam; "Luciston", inglez, de Cardiff; "Anna", nacional, de Florianopolis; "Aurigny", francez, de Hamburgo; "Siqueira Campos", nacional, de Santos; "Zor", yugoslavo, de Rotterdam; e "Arlanza", inglez, de Southampton.

Sahidas: "Itatinga", nacional, para Penedo; "Ayuruoca", nacional, para Santos; "Arlanza", inglez, para Buenos Aires; "Aurigny", francez, para Buenos Aires; "Swinburne", inglez, para Nova York; "Adalia", allemão, para Santos; "Brazilien", dinamarquez, para Buenos Aires; e "Penden", inglez, para Porto Alegre.

Fallencias

RIO, 27 ("Estado") — Foram decretadas hoje as fallencias de Mario Vaz, estabelecido á rua Uruguayana, 64, com o commercio de calçados, cujo passivo se eleva a 489:606$857; e a de Venegas & Costa, estabelecidos á rua Visconde de Itaúna, 65.

As rendas dos consulados argentinos

RIO, 27 ("Estado") — O ministro da Fazenda declarou, em circular aos chefes das repartições subordinadas ao seu Ministerio, que ficam isentas do pagamento de qualquer taxa ou imposto, as quantias em deposito nos bancos ou transferidas no paiz ou para o estrangeiro, provenientes de rendas dos consulados da Republica Argentina, visto esse paiz dispensar igual tratamento aos representantes brasileiros nelle acreditados.

Nomeação de funccionarios em disponibilidade

RIO, 27 ("Estado") — Foram nomeados os seguintes funccionarios em disponibilidade: Luiz Martins de Araujo para auxiliar de fiscal da Inspectoria Regional do Trabalho em Goyaz; Ilidio Ferreira de Castro, para porteiro archivista da Inspectoria Regional do Trabalho, em Minas; Augusto Ferreira de Abreu para auxiliar fiscal de igual inspectoria no Paraná; e Manuel Victor da Fonseca Galvão, director da Escola de Lacticinios de Barbacena e Arthur Gonçalves Salles, professor do extincto Patronato Agricola "Marquez de Abrantes" para exercerem as funcções de auxiliar fiscal da Inspectoria Regional do Trabalho em Matto Grosso.

O embarque de um official

RIO, 27 ("Estado") — Por determinação do ministro da Guerra foi sustado, até segunda ordem, o embarque do coronel Raul Dowsley Cabral Velho.

Exportação de frutas

RIO, 27 ("Estado") — Com o ministro da Agricultura conferenciaram hoje, pela manhan, os srs. Rocha Lima, director do Instituto Biologico de São Paulo e Navarro de Andrade, director geral de Agricultura.

Ao que se diz, a palestra versou sobre o serviço de exportação de frutas, especialmente as citricas.

As installações de radio m Mato Grosso

RIO, 27 ("Estado") — Para proceder aos reparos de que necessitam as installações de radio de Campo Grande e Cuyabá, no Estado de Mato Grosso, o director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos designou hoje o diarista Alvaro Teixeira, que deverá receber instrucções na directoria technica telegraphica.

As promoções na Central do Brasil

RIO, 27 ("Estado") — O director da Estrada de Ferro Central do Brasil, no intuito de encaminhar as respectivas propostas ao ministro da Viação determinou, como noticiámos, providencias no sentido de ser indicados quaes os funccionarios que podem concorrer a promoções por merecimento.

Nesse sentido os chefes de serviço devem obedecer ao seguinte: a) As indicações serão feitas exclusivamente dentro do primeiro terço de cada classe; b) para cada vaga de merecimento (em cada classe) deverão ser indicados, no maximo, tres funccionarios; c) as indicações por merecimento deverão ser amplamente justificadas, pondo em destaque as razões de preferencia dos indicados sobre os collegas de classe mais antigos.

Reconhecimento de partidos politicos

RIO, 27 ("Estado") — O Superior Tribunal de Justiça Eleitoral discutirá, na sessão de amanhan, o processo para o reconhecimento do Partido Communista cujo julgamento fôra mandado converter em diligencia, por deficiencia de cumprimento de dispositivos legaes.

Ainda não requereram o seu reconhecimento o Partido Autonomista do Districto Federal e o Partido Popular Radical do Estado do Rio e outros.

Apanhada por um caminhão

RIO, 27 (H.) — Na rua Riachuelo, foi apanhada por um caminhão, morrendo instantaneamente, Urbina Martins, de 60 annos presumiveis.

A victima voltava da séde da Obra de Assistencia aos Portuguezes Desamparados, onde fora em busca de remedios e recursos.

Volta á hora antiga

RIO, 27 ("Estado") — O sr. Fernando Brandão, respondendo pelo expediente do Ministerio da Viação, dirigiu hoje circular telegraphica ás repartições subordinadas, no sentido de que a 1.o de Abril sejam atrasados, em 60 minutos, todos os relogios, restabelecendo-se assim o horario antigo.

Transferencia nos Correios e Telegraphos

RIO, 27 ("Estado") — O director geral dos Correios e Telegraphos transferiu a pedido, e por permuta, da estação Central Telegraphica para a estação séde da Directoria Regional de São Paulo, o telegraphista de quinta classe Lauro da Silva Carijó, e dessa estação para aquella, o telegraphista de quarta, Lourenço Mesquita de Vasconcellos.

A estatua do barão do Rio Branco

RIO, 27 ("Estado") — A bordo do "Ruy Barbosa", esperado no dia 30, vem a estatua do barão do Rio Branco, encommendada antes da guerra europea.

A estatua vem consignada ao Ministerio da Fazenda, que, além dos fretes devidos ao Lloyd Brasileiro, já dispendeu mais de trinta contos.

Os candidatos democraticos do Districto Federal

RIO, 27 ("Estado") — Está annunciada a chapa do Partido Democratico do Districto Federal ás eleições de Maio.

São estes os candidatos: Cumplido de Sant'Anna, Adolpho Bergamini, Justo Mendes de Moraes, Levy Carneiro, Raul Leitão da Cunha, Belizario Penna, Anna Amelia de Queiroz, Carneiro de Mendonça e Luiz Pereira.

O emprego do papel com linha de agua

RIO, 27 ("Estado") — A inspectoria da Alfandega mandou que a firma S. Carvalho & Cia., proprietaria das lojas "A Capital", declare qual a typographia que imprimiu os seus recentes catalogos de propaganda, nos quaes foi utilisado papel com linha de agua.

Como se sabe, esse papel, entrado com isenção de direitos, só póde ser usado pelos jornaes.

Julgamentos na Justiça Militar

RIO, 27 ("Estado") — O Conselho Superior de Justiça Militar julgou hoje a appellação do Ministerio Publico para o referido Conselho, da sentença do Conselho Permanente que absolveu o civil Francisco Pettinati, commerciante estabelecido na cidade de Rezende, accusado no crime capitulado no artigo 177, paragrapho unico do Codigo Penal Militar.

O Conselho, em face do artigo 59 do Codigo Militar e segundo parecer do procurador, negou provimento á appellação interposta pelo Ministerio Publico, para confirmar a sentença absolutoria do Conselho de Justiça.

Julgando o caso de José de Barros Cavalcanti e Manuel Almeida Moreira, cabo e soldado da policia de Alagôas, condemnados a trinta annos de prisão com trabalho, como reus de crime de latrocinio, praticados na Fazenda Santa Maria, no municipio de Rezende, o Conselho considerou o cabo como agente principal do crime e como cumplice o soldado, de accôrdo com as provas colhidas.

O Conselho deu provimento, em parte, á appellação da sentença para condemnar aquelle cabo a trinta annos de prisão com trabalho e o soldado a vinte annos.

Choque violento de dois automoveis

RIO, 27 ("Estado") — Na esquina da praia do Botafogo com a rua Marquez de Abrantes, chocou-se um auto-caminhão com um auto de praça.

Da collisão, que foi violenta, resultou a morte de Joaquim Coelho, ficando feridas oito pessoas.

No palacio Rio Negro

RIO, 27 (H.) — Esteve hoje no palacio Rio Negro uma commissão de alumnos do collegio Mackenzie de S. Paulo os quaes, em vista de ter sido cassada a equiparação desse estabelecimento se acham privados de continuar o curso em outras escolas officiaes. O sr. Walter Sarmanho recebeu a commissão.

—— Conferenciou com o chefe do governo o capitão Affonso de Carvalho, interventor em Alagôas.

—— Conferenciaram com o chefe do governo os srs. Antunes Maciel e Flores da Cunha, que subiram juntos para Petropolis.

—— Conferenciou com o chefe do governo o ministro da Educação.

—— Foram recebidos [illegible] Getulio Vargas os srs. Octacilio Ribas, Napoleão Reis [illegible] Natercia Silveira.

O abastecimento de carne

RIO, 27 ("Estado") — A tabella de preços organisada pela Superintendencia de Abastecimento, não agradou aos açougueiros que fizeram sentir, á referida superintendencia, não poderem vender a carne pelo preço fixado na referida tabella. A Superintendencia não os attendeu, e a Associação dos Retalhistas de Carnes Verdes publica amanhan uma declaração, informando o publico que, depois de amanhan quarta-feira, não farão o abastecimento da população, em signal de protesto.

Novos syndicatos em S. Paulo

RIO, 27 ("Estado") — Foram deferidos, pelo ministro do Trabalho, os pedidos de syndicalisação apresentados pelo Centro dos Despachantes Aduaneiros de Santos, e pelo Syndicato dos Officiaes Barbeiros e Cabelleireiros de S. Paulo.

O numero de eleitores do Districto Federal

RIO, 27 (H.) — Os ultimos calculos feitos nas rodas eleitoraes com o encerramento das qualificações requeridas fixam entre o minimo de 70 mil e o maximo de 80 mil, o numero de votantes do Districto Federal para o proximo pleito de 3 de Maio.

Mar revolto — Quatro pessoas afogadas

RIO, 27 (H.) — O mar, que nestes ultimos dias tem estado bastante agitado, tragou hontem nada menos de quatro vidas.

Uma das mortes occorreu na Fortaleza de Santa Cruz, á entrada da barra, em condições ainda ignoradas. A victima foi o soldado Raymundo Nonato, de 40 annos, pertencente á guarnição daquella praça de guerra.

O outro caso verificou-se no Leme, em frente a um bar, depois da retirada do pessoal que faz o serviço de salvação. O banhista, cuja identidade ainda se ignora, sem attentar ao signal de perigo indicado pelas bandeiras daquelle posto de observação, lançou-se á agua e foi tragado pela correnteza, desapparecendo.

—— Na praia de Itacoatiara, em Nictheroy, o negociante fluminense Delphim Fernandes, estabelecido com padaria, ao realisar um convescote com sua familia e pessoas amigas, cahiu ao mar de uma pedra conhecida pela denominação de "Come gente", dados os tragicos accidentes alli occorridos.

Os riscos, que offerece o local cheio de rochas e agitadissimo, bem como a falta de qualquer soccorro, impediram as participantes da festa de tentar o salvamento do infeliz commerciante.

—— Finalmente, em Copacabana, morreu afogado o joven estudante Antonio França, natural de Minas Geraes.

O inditoso moço foi arrastado pela correnteza maritima e o seu cadaver não appareceu. Houve imprudencia da victima que se lançou fóra das horas de banho em logar onde a bandeira vermelha indicava haver perigo.

Reunião da primeira auditoria de guerra

RIO, 27 (H.) — Para julgar o capitão Antonio da Costa Campos, reune-se amanhan a primeira auditoria de guerra do conselho de Justiça, presidido pelo general Tasso Fragoso.

Um posto de radio do 2.° batalhão de caçadores

RIO, 27 (H.) — Foi installado um posto de radio no segundo batalhão de caçadores.

Essa estação, que já se acha em trafego, tomou o prefixo de PTAB e tem a potencia de 7.5, e ondas de 55 metros.

Conselho consultivo do Estado do Rio

RIO, 27 (H.) — Sob a presidencia do professor Miguel Couto reune-se, a 3 de Abril proximo, na Assembléa Legislativa, o conselho consultivo do Estado do Rio.

Regresso de um exilado

RIO, 27 ("Estado") — A bordo do vapor "Aurigny" chegou hoje ao Rio o dr. Danton Vampré, exilado politico paulista, que se achava em Lisboa.

O sr. Vampré deverá seguir amanhan para essa capital.

Secretario do Interior do Paraná

RIO, 27 ("Estado") — Chegou a esta capital o capitão Menna Barreto Monclaro, secretario do Interior e Justiça do Paraná, que veiu tratar de interesses administrativos daquelle Estado.

Chamada ao Departamento da Guerra

RIO, 27 ("Estado") — Está sendo chamado com urgencia, ao Departamento da Guerra, o capitão Jonathas de Moraes Corrêa, que se acha á disposição do Ministerio das Relações Exteriores.

Recepção de Rocha Pombo na Academia de Letras

RIO, 27 (H.) — O sr. Rocha Pombo será recebido, na Academia Brasileira, pelo sr. Affonso Taunay.

O director da Agencia Havas em S. Paulo

RIO, 27 (H.) — Partiu para S. Paulo o sr. Gabriel Lacombe, director da Agencia Havas nessa capital.

Boletim meteorologico

RIO, 27 (H.) — Previsões do tempo para o periodo da 14 horas do dia 27, ás 18 horas do dia 28, nos Estados do Sul:

Tempo bom, com nebulosidade forte no litoral do Paraná e Santa Catharina. Temperatura estavel de noite e em elevação de dia. Ventos de sueste a norte, até Paraná e de norte a leste, nos demais Estados. Rajadas.

Synopse do tempo occorrido em toda a zona sul, de 9 horas do dia 26 as 9 horas do dia 27:

Nas 24 horas o tempo decorreu bom, excepto no litoral de Santa Catharina e Paraná, onde foi instavel, com chuvas fracas. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se incerto em Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de norte a leste, em geral fracos.

O conflicto do Chaco

COMMUNICADO BOLIVIANO

LA PAZ, 26 (H.) — O communicado official de hoje annuncia que reina tranquillidade em todos os sectores.

Telegrapham de Formosa que os aviadores paraguayos annunciaram que um avião cahiu no solo no sector de Gondra, morrendo o aviador e ficando ferido o mecanico. As causas do accidente são ignoradas.

PERDAS ATTRIBUIDAS AOS BOLIVIANOS

ASSUMPÇÃO 27 (H.) — O Ministerio da Guerra publicou o seguinte communicado.

"As tentativas de approximação do inimigo foram repellidas pelas nossas forças no sector de Gondra. Os bolivianos tiveram grandes perdas. A nossa artilharia dispersou, em Nanawa, importante concentração inimiga. Em Herrera, puzemos em fuga um contingente boliviano, que tentava approximar-se das nossas posições. Nos demais sectores nada occorreu de novo."

CONFERENCIA NA ARGENTINA

BUENOS AIRES 27 (H.) — O ministro do Paraguay sr. Vicente Rivarola conferenciou com o ministro das Relações Exteriores, sr. Saavedra Lamas, a respeito do conflicto do Chaco.

COMMERCIO E BOLSAS

OS VALORES E OS PRODUCTOS BRASILEIROS NO MERCADO DE LONDRES

LONDRES, 27 (E.) — Depois de varias sessões inactivas, o compartimento dos valores brasileiros no "Stock Exchange" entrou em uma phase de reacção e registou movimento sensivel.

Os titulos de 4 e meio por cento, de 1883, recuperaram um ponto, fechando a semana a 25 1|2. O mesmo aconteceu com os do emprestimo de 4 e meio por cento, de 1888. Os de 4 o|o, de 1889, cahiram, entretanto, dois pontos, sendo cotados a 24, contra 26.

Os de 4 o|o, do emprestimo de rescisão, progrediram de 21 para 23 e meio e os de 4 o|o, de 1910, de 20 para 22. Os de 5 o|o, de 1914, foram cotados a 70, contra 67; os da emissão de 1927 a 46 e meio, contra 42 e meio.

Verifica-se por essas cotações que foi realmente sensivel o movimento ascencional experimentado pelos titulos federaes brasileiros, o que deve ser considerado um indice promissor das tendencias mais satisfactorias da "City", em relação ao credito da grande republica sul-americana.

A publicação das estatisticas relativas ao emprestimo "Coffee realization", juros de 7 o|o, do Estado de S. Paulo, deu logar a que os titulos dessa emissão subissem de 82 para 84 e meio.

Annuncia-se, ao mesmo tempo, que as medidas tomadas para assegurar o serviço de juros e de amortisação dos titulos do Banco do Estado de S. Paulo influiram para que os mesmos reagissem em condições favoraveis e recuperassem dois pontos, terminando a semana a 45, contra 43.

Os valores ferroviarios estiveram melhor orientados que na semana anterior.

As acções ordinarias da Leopoldina foram cotadas a 12 e meio e as da "S. Paulo Railway" subiram rapidamente a 75 e meio. Essa alta resultou das perspectivas favoraveis relativas á distribuição de dividendos.

As acções de 5 o|o dessa rêde ferroviaria cahiram de 75 para 73 e meio, mas as obrigações de 5 o|o subiram um ponto, sendo cotadas a 100 1|2 contra 99 1|2.

As acções de 4 o|o da "Central da Bahia Railway Trust" melhoraram dois pontos, terminando a semana a 20 e meio. As da "S. Paulo Gaz Company Ltd." progrediram de 7 a 7|8 e as de 5 o|o da "Light", do Rio de Janeiro, cahiram de 45 para 40.

Durante a maior parte da semana finda as tendencias das bolsas do commercio foram calmas e nas ultimas sessões certas cotações melhoraram de maneira sensivel.

O mercado de algodão não foi, entretanto, beneficiado por essa tendencia e continuou deprimido. O algodão brasileiro obteve para o disponivel por procedencia e qualidade as seguintes cotações:

Pernambuco e Maceió — 4,58 e 5,28 e 5,63; Ceará — 4,68 e 5,18 e 5,43; Rio Grande do Norte e Parahyba — 4,83 e 5,28 e 5,63; S. Paulo — 4,93, 5,23 e 5,43.

Não foi assignalada durante a semana nenhuma importação nem exportação. As entregas foram apenas de 37 fardos. O "stock" do algodão do Brasil é presentemente de 380 fardos.

O café de Santos, superior, para embarque immediato, foi cotado a 57,6 e o typo 7, do Rio, a 52.

O assucar de 96 o|o de polarisação foi cotado a 6 e o de 80 o|o a 5,9.

O cacau superior da Bahia foi cotado, para entrega em Março e Abril, a 24.

Para a borracha, typo "standard", vigoraram as seguintes cotações: disponivel, 2,1|8; Abril a Junho, 2,5|32; Julho a Setembro, 2,1|4; Outubro a Dezembro, 2,11|32; Janeiro a Março de 1934, 2,13|32.

A borracha dura do Pará foi cotada, para o disponivel e para a entrega em Abril e Maio, a 4,1|4.

Os "stocks" de borracha, em Londres, augmentaram de 500 toneladas a semana finda e em Liverpool não soffreram modificação.

CONFERENCIA INTERNACIONAL DO PETROLEO

PARIZ, 27 (H.) — Os delegados á Conferencia Internacional do Petroleo reuniram-se hoje, nesta capital, depois de haver realisado em Londres diversas conferencias, durante as quaes discutiram o accôrdo concluido em Julho de 1932.

Convem lembrar que as ultimas reuniões, celebradas em Pariz, em Dezembro de 1932, foram consagradas á discussão relativa á producção da Rumania e dos grupos internacionaes. Houve accôrdo ácerca das medidas necessarias ao equilibrio da producção e do consumo, bem como no tocante a varios problemas technicos e ás linhas geraes de cooperação entre os membros da conferencia.

Noticia-se que será organisada uma commissão composta dos diversos delegados, a qual se reunirá durante varios dias na sala onde foi discutido o plano Young.

Nos meios chegados á conferencia diz-se que, em vista da difficuldade da execução do accôrdo, ao qual adheriram productores, refinadores e distribuidores, bem como certas companhias que accumulam esses tres ramos de actividade, haverá periodicamente trocas de idéas entre os interessados.

As sessões de agora se revestirão de caracter secreto e não será fornecido nenhum communicado. Os delegados serão convidados mesmo a manter a mais absoluta reserva sobre a natureza das resoluções visadas, cuja divulgação prematura poderia provocar movimentos de especulação.

A SUPER-PRODUCÇÃO DE PETROLEO

WASHINGTON, 27 (H.) — Entre as personalidades que tomarão parte na Conferencia do Petroleo, que será presidida pelo sub-secretario do Interior, sr. Ickes, figuram o sr. James Moffet, vice-presidente da "Standard Oil Co." de New Jersey, o sr. Homes, presidente da "Texas Co." e o sr. Ames, presidente da "American Petroleum Institut".

Os interesses da California serão representados pelo menos por tres delegados. Na mensagem que expoz o fim da reunião, os governadores declararam que serão envidados esforços para a conclusão de um accôrdo, tendente a baixar o nivel da producção, afim de permittir vendagem remuneradora.

Os technicos calculam que as necessidades do paiz se elevam a 2 milhões de barris por dia, quando na realidade a producção attinge e 2.285 a 2.500 mil. O excesso é vendido em condições illegaes e a preço abaixo do nivel e os transportes são feitos á noite, afim de evitar o pagamento do imposto.

Houve hoje uma reunião com a presença de 200 representantes de varios grupos petroliferos. Os debates foram violentos e um delegado californiano deixou o recinto em consequencia da séria discussão que se travou.

Essa reunião preliminar foi organisada pela "American Petroleum Standard" e teve por fim a elaboração de um accôrdo antes da conferencia de amanhan.

O sr. Elliot, presidente da Commissão Executiva da "Petroleum Association of California", declarou, depois de se haver retirado, que embora houvesse encabeçado a propaganda eleitoral em favor do sr. Roosevelt, não podia approvar um projecto que favorecesse unicamente os interesses dos grandes productores que procuravam abusar do novo governo como fizeram com o precedente.

ITALIA

BUSTO DE UM AVIADOR

ROMA, 26 (H.) — Será inaugurado no Pincio, na proxima terça-feira, o busto do aviador Cecconi, que tomou parte no cruzeiro aéreo transatlantico Italia-America do Sul.

EXPOSIÇÃO "FASCISTA" VISITADA POR OPERARIOS

ROMA, 26 (H.) — Dois mil operarios das usinas Ansaldo e mil e quinhentos membros do "Dopo lavoro" de Genova chegaram a esta capital afim de visitar a exposição da revolução "fascista". Ao desembarcar, os visitantes organisaram um cortejo que percorreu a Via Nazionale e seguiu até á praça Venezia, onde se encontra o tumulo do Soldado Desconhecido, sobre o qual foi collocada uma corôa.

Em seguida, em frente do Palacio Venezia, reclamaram a presença do "Duce" a um dos balcões. O sr. Mussolini appareceu e saudou a multidão, que o acclamou longamente.

BANCO DA ITALIA

ROMA, 27 (H.) — A situação do Banco da Italia, no dia 20 do corrente era a seguinte: reserva ouro, 6 256 780 000 liras; reservas de valores estrangeiros, 852 097 000 liras, circulação fiduciaria, 12 767 727 000 liras.

NOVO SUBMARINO

ROMA, 27 (H.) — O submarino "Najade", construido para a marinha italiana, foi lançado hoje ao mar, nos estaleiros de Monfalcone na presença de autoridades civis e militares.

A nova unidade mede 61 metros de comprimento e 5 metros de largura e desloca 640 toneladas.

AVIADORES RECEBIDOS PELO REI

ROMA, 27 (H.) — Foram recebidos esta manhan, no Quirinal, pelo rei Victor Manuel, quatro mil officiaes e sub-officiaes da reserva da aviação que se encontram nesta capital, afim de assistir á commemoração do 10.o anniversario da reorganisação da aeronautica italiana, que se realisará amanhan.

Tendo á frente 25 generaes, os aviadores formaram no Pateo do Relogio.

Sua majestade, na occasião em que desceu ao Pateo, foi saudado pela "Marcha Real" e pela "Giovinezza". O general Italo Balbo, ministro da Aeronautica, fez uma saudação ao soberano que, em seguida, passou em revista os soldados.

Depois de ligeira palestra com os generaes Balbo e Vale, este ultimo chefe do estado maior, o rei Victor Manuel se retirou.

INSTITUTO IMMOBILIARIO

ROMA, 27 (H.) — Foi aberta hoje de manhan a subscripção destinada a cobrir a terceira emissão de obrigações do Instituto Immobiliario, a qual se eleva a 250 milhões de liras.

DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO DAS COLONIAS

ROMA, 27 (H.) — O Senado discutiu hoje o orçamento do Ministerio das Colonias, que prevê despesas num total de 462.126 libras.

O senador Discalzi fez uso da palavra e assignalou a importancia de que se reveste a Erithréa como colonia italiana.

Em seguida, o ministro sr. De Bono, occupando-se do assumpto, discorreu sobre a questão da pacificação dos territorios italianos.

ANNIVERSARIO DA REORGANISAÇÃO DA AVIAÇÃO ITALIANA

ROMA, 27 (H.) — O chefe do governo sr. Mussolini collocará amanhan a medalha de valor militar na bandeira aeronautica, por motivo da passagem do 10.o anniversario da reorganisação da aviação italiana.

ALLEMANHA

PRISÃO DE UM ANTIGO CONSUL DA BOLIVIA

BERLIM, 27 (H.) — A policia effectuou a prisão do sr. Robert Marie Jerdach antigo consul da Bolivia accusado de commercio illicito de moedas. Numa busca que a policia procedeu na sua residencia foram apprehendidos papeis valores estrangeiros, armas e munições. O inquerito demonstrou que o accusado se preparava para passar para o estrangeiro uma somma consideravel de valores allemães.

BERLIM, 27 (H.) — A delegação da Bolivia enviou uma nota aos jornaes, communicando que o individuo Robert Marie Garlach, que foi preso hoje sob a accusação de exercer o commercio illicito de moedas e que se fazia passar por consul boliviano, jamais occupou esse cargo.